



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**CNPJ: 77.778.660/0001-22**

**PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Ouvidor e Encarregado da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas na Resolução Legislativa nº 05, de 29 de abril de 2024 e no Decreto Legislativo nº 04 de 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a implantação da Ouvidoria Parlamentar, e;

CONSIDERANDO a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Palmital.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **MONICA LAÍS KUZNHARSKI**, para exercer a função de Ouvidora junto à Ouvidoria Parlamentar de que trata a Resolução Legislativa nº 05, de 29 de abril de 2024, bem como nomear na função de encarregada junto a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme Decreto Legislativo nº 04 de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

*Salute AP: de Lima*

**SALETE APARECIDA DE LIMA**

Presidente

E-mail: [camarapalmitalpr@gmail.com](mailto:camarapalmitalpr@gmail.com)

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná